

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de empenho para pagamento referente a contratação de empresa jornalística para realizações de publicações de Atos Oficiais, (publicações esta referente a LRF – Lei de Responsabilidades Fiscal), por um período de 06 (seis) meses.

CONSIDERANDO a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO demais documentos de empresa escolhida em apenso aos autos;

RESOLVE – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa de solicitação de empenho para, pagamento referente a contratação de empresa jornalística para realizações de publicações de Atos Oficiais, (publicações esta referente a LRF – Lei de Responsabilidades Fiscal), por um período de 06 (seis) meses, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da REVISTA EDITORA E JORNAL FOLHA APERIBEENSE LTDA ME, CNPJ: 02.951.237/0001-83 no valor de R\$ 53.560,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais).

Aperibé, 01 de fevereiro de 2024.

***JOUNIMAX DE MATOS BRAGA***

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Mat. 5206

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:5C192FC4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/02/2024. Edição 3565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>